



PROCESSO SELETIVO 2024/2025
INGRESSO 1º SEMESTRE 2025
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL
CANDIDATOS INDÍGENAS - MESTRADO E DOUTORADO

EDITAL PPGAS 03/2024

Edital aprovado pela Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp em 12 de junho de 2024, conforme Deliberação CPG/IFCH nº 131/2024.

I. PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL (PPGAS)

SOBRE O PPGAS

Para informações detalhadas sobre o Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS) da Unicamp, como áreas de concentração, linhas de ensino e pesquisa, professores(as) plenos(as), professores(as) colaboradores(as) e estrutura curricular, acesse: <http://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/antropologia/>.

A admissão de alunos(as) no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social é feita por meio de processo seletivo.

Em cumprimento à decisão tomada pela Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas no dia 11 de março de 2015, o PPGAS/Unicamp adota uma política de ações afirmativas dirigida a pessoas negras, pessoas trans (homens e mulheres transexuais, não-binários e travestis) e indígenas (regido em edital específico) com nacionalidade brasileira, estrangeira, residentes ou não no Brasil, e que, no ato da inscrição, optarem por participar da política de ações afirmativas. Este edital rege, exclusivamente, a concorrência às vagas de Mestrado e de Doutorado para candidatos indígenas.

Nosso corpo docente é formado por 23 docentes permanentes e 9 colaboradores. Apresentamos aqui seus nomes e as linhas de pesquisa às quais se vinculam no PPGAS.

Quadro de permanentes:

Adriana Gracia Piscitelli

Linha de pesquisa: genero, diferenças, corporalidades; transformações e conflitos contemporâneos

Antonio Roberto Guerreiro Junior

Linha de pesquisa: etnologias

Artionka Manuela Góes Capiberibe

Linha de pesquisa: etnologias; transformações e conflito contemporâneos

Chantal Victoria Medaets

Linha de pesquisa: etnologias

Christiano Key Tambascia

Linha de pesquisa: antropologia e etnografia do conhecimento

Emilia Pietrafesa de Godoi

Linha de pesquisa: etnologias; transformações e conflitos contemporâneos

Guita Grin Debert

Linha de pesquisa: genero, diferenças, corporalidades; transformações e conflitos contemporâneos

Heloisa André Pontes

Linha de pesquisa: antropologia e etnografia do conhecimento

Isadora Lins França

Linha de pesquisa: genero, diferenças, corporalidades; transformações e conflitos contemporâneos

Joana Cabral de Oliveira

Linha de pesquisa: etnologias

Jose Mauricio Paiva Andion Arruti

Linha de pesquisa: etnologias; transformações e conflitos contemporâneos

Luiz Gustavo Freitas Rossi

Linha de pesquisa: antropologia e etnografia do conhecimento

Maria Filomena Gregori

Linha de pesquisa: genero, diferenças, corporalidades; transformações e conflitos contemporâneos

Maria Suely Kofes

Linha de pesquisa: antropologia e etnografia do conhecimento

Mauro William Barbosa de Almeida

Linha de pesquisa: etnologias

Nashieli Cecilia Rangel Loera

Linha de pesquisa: etnologias; transformações e conflitos contemporâneos

Natália Corazza Padovani

Linha de pesquisa: genero, diferenças, corporalidades; transformações e conflitos contemporâneos

Omar Ribeiro Thomaz

Linha de pesquisa: transformações e conflitos contemporâneos

Regina Facchini

Linha de pesquisa: genero, diferenças, corporalidades; transformações e conflitos contemporâneos

Ronaldo Romulo Machado de Almeida

Linha de pesquisa: transformações e conflitos contemporâneos

Stella Zagatto Paterniani

Linha de pesquisa: transformações e conflitos contemporâneos

Susana Soares Branco Durão

Linha de pesquisa: transformações e conflitos contemporâneos

Taniele Cristina Rui

Linha de pesquisa: transformações e conflitos contemporâneos

Quadro de colaboradores:

Antônio Augusto Arantes Neto

Linha de pesquisa: antropologia e etnografia do conhecimento

Bela Feldman

Linha de pesquisa: transformações e conflitos contemporâneos

Carlos Alberto Steil

Linha de pesquisa: transformações e conflitos contemporâneos

Fabiana Bruno

Linha de pesquisa: antropologia e etnografia do conhecimento

Jaqueline Lima Santos

Linha de pesquisa: transformações e conflitos contemporâneos

Luís Felipe Bueno Sobral

Linha de pesquisa: antropologia e etnografia do conhecimento

Nádia Farage

Linha de pesquisa: etnologias

Paulo Dalgarrondo

Linha de pesquisa: antropologia e etnografia do conhecimento

Rodrigo Ferreira Toniol

Linha de pesquisa: transformações e conflitos contemporâneos

II. PROCESSO SELETIVO - MESTRADO

1. REQUISITOS PARA O INGRESSO - PÚBLICO ALVO

1.1. Poderão ingressar no curso de mestrado os graduados em Ciências Sociais ou cursos afins, ou alunos que estejam cursando o último ano da graduação em Ciências Sociais ou cursos afins. Excepcionalmente, serão aceitos alunos com outras graduações que não em Ciências Sociais ou cursos afins.

2. VAGAS - MESTRADO

2.1. O PPGAS/Unicamp disponibilizará 01(uma) vaga para candidatos(as) indígenas no curso de Mestrado.

- 2.2. Não havendo candidatos(as) indígenas aprovados(as), a vaga não será preenchida. Caso isto venha a ocorrer, a Comissão de Seleção emitirá um parecer justificando o não preenchimento da vaga.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO - MESTRADO

- 3.1. A apresentação incompleta da documentação excluirá o(a) candidato(a) do processo de seleção.
- 3.2. Tendo em vista o risco de sobrecarga no sistema, recomenda-se não enviar documentos no último dia do período de inscrições.
- 3.3. O sistema para recebimento de documentos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas permite o envio de arquivos até 2MB. Para o envio de arquivos maiores, entre em contato com através do e-mail scpgantr@unicamp.br.
- 3.4. Pedimos que enviem os documentos em arquivos anexados com extensão *.pdf*. Para quaisquer dúvidas ou dificuldades, orientamos sempre fazer contato com a Secretaria do Programa pelo e-mail scpgantr@unicamp.br em tempo hábil.
- 3.5. Relação dos documentos:

a) **Formulário de Inscrição** - arquivo único com extensão *.pdf*

No período de inscrição, os(as) candidatos(as) deverão:

- (i) acessar <https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/pos-graduacao>
- (ii) clicar em **SIGA - Sistema de Inscrição**;
- (iii) preencher os dados do formulário de inscrição, observando as instruções fornecidas no sistema;
- (iv) clicar em “imprimir” para que seja gerado o arquivo com extensão *.pdf*;
- (v) salvar o arquivo para posterior envio.

Atenção: A foto 3x4 exigida pelo SIGA será usada na carteira de identidade estudantil, não sendo possível sua substituição. Não é necessário assinar a ficha de inscrição.

b) **Curriculum Vitae** detalhado

c) **Carta de intenção:** A carta, de máximo três páginas, deverá conter um relato do(a) candidato(a) relatando a trajetória intelectual e profissional do(a) candidato(a), contendo autodeclaração de identidade indígena e menção ao povo ao qual o(a) candidato(a) pertence, explicitando as razões pelas quais deseja se candidatar e indicando o nome de dois(duas) possíveis orientadores(as) do quadro de docentes do PPGAS/Unicamp.

d) **Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão**

e) **Trabalhos científicos** de autoria do(a) candidato(a), considerados relevantes

f) **Histórico Escolar** da Graduação

g) **Projeto Preliminar de Pesquisa:** deverá estar identificado com nome do(a) candidato(a), título e linha de pesquisa, ter entre **5 (cinco) e 10 (dez) páginas (excluída a bibliografia), com fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5 e margens de 2,5cm**, e conter pelo menos:

- ✓ Apresentação do problema a ser investigado e dos quadros teórico-metodológicos em que se pretende desenvolver a pesquisa.
- ✓ Justificativa da relevância do tema e da potencial contribuição científica do projeto.
- ✓ Bibliografia.

h) Declaração de etnia e vínculo com comunidade indígena, de acordo com edital anexo.

4. INSCRIÇÕES - MESTRADO

- 4.1. As inscrições para participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social são gratuitas e serão feitas exclusivamente através da internet.

- 4.2. A pessoa interessada em se candidatar deverá fazer sua inscrição em dois sistemas diferentes:
- a) **Sistema SIGA** - Primeiro, deve-se acessar o Sistema Acadêmico da Unicamp (SIGA - Sistema de Inscrição) para obtenção do Formulário de Inscrição, conforme instruções do item 3.5 a) deste Edital.
 - b) **Sistema de envio de documentos para Secretaria de Pós-Graduação do IFCH** - Depois, deve-se acessar o sistema de envio de documentos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), preencher os dados e enviar exclusivamente os documentos relacionados no item 3 deste Edital. O link de acesso ao sistema do IFCH é <https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/antropologia/1/415/processo-seletivo>
- 4.3. Os documentos deverão ser encaminhados de acordo com o que está estabelecido no cronograma, item inscrições online.
- 4.4. A Coordenadoria de Pós-Graduação em Antropologia Social e a Coordenação de Pós-Graduação do IFCH não enviam a confirmação do recebimento das documentações e não se responsabilizam por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, seja por razões geradas nos sistemas dos(as) candidatos(as) ou da Unicamp.
- 4.5. A inscrição somente será considerada efetuada após a verificação da documentação pela Coordenadoria do Programa. Será divulgada pela Coordenadoria uma listagem de confirmação da inscrição em até 7 (sete) dias úteis após o prazo final de inscrição.

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO- MESTRADO

O processo seletivo é anual e será realizado em duas etapas:

- a) Avaliação do Projeto de Pesquisa e demais documentos apresentados na inscrição;
- b) Entrevista remota.

5.1. Avaliação de Projeto de Pesquisa e Documentação

1. A Comissão de Seleção avaliará o projeto de pesquisa e os documentos entregues pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição. Esta etapa é eliminatória e levará em consideração: originalidade e relevância do tema do projeto; definição e exposição dos objetivos, aportes teórico-metodológicos e resultados esperados; adequação às linhas de pesquisa do PPGAS/Unicamp e disponibilidade de orientação; avaliação da trajetória intelectual e profissional do(a) candidato(a), conforme documentação apresentada.

5.2. Entrevista

5.2.1. Na entrevista, a banca é livre para indagar ao(à) candidato(a) questões relacionadas a: currículo, carta expositiva, projeto de pesquisa e temas relevantes da antropologia que se aplicam à pesquisa proposta. A banca atribuirá uma nota de 0,00 a 10,00 de acordo com as competências em elucidar as questões levantadas.

5.2.2. **Entrevistas remotas:** Todas as entrevistas serão remotas, operadas via *software* de videoconferência definido pela Coordenação de Pós-Graduação. Dessa forma, os(as) candidatos(as) desta fase receberão até às 12h do dia 11/11/2024, por email, um *link* para participar da videoconferência. Caso não receba este *link* até este dia e hora, é de responsabilidade do(a) candidato(a) enviar um e-mail para scpgantr@unicamp.br informando o não recebimento.

5.2.3. Recomenda-se uma boa qualidade técnica de som e vídeo para a realização deste procedimento.

III. PROCESSO SELETIVO - DOUTORADO

1. REQUISITOS PARA O INGRESSO - PÚBLICO ALVO

- 1.1 Poderão ingressar no curso de Doutorado os(as) mestres em Antropologia ou áreas afins (demais Ciências Humanas, Filosofia etc.), ou mestrandos(as) em fase de conclusão da dissertação. Excepcionalmente, serão aceitos alunos(as) com mestrados em áreas distantes da Antropologia.

2. VAGAS - DOUTORADO

- 2.1. O PPGAS/Unicamp disponibilizará 01 (uma) vaga para candidatos(as) indígenas no curso de Doutorado.
- 2.2. Não havendo candidatos(as) indígenas aprovados(as), a vaga não será preenchida. Caso isto venha a ocorrer, a Comissão de Seleção emitirá um parecer justificando o não preenchimento da vagas.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO - DOUTORADO

- 3.1. A apresentação incompleta da documentação excluirá o(a) candidato(a) do processo de seleção.
- 3.2. Tendo em vista o risco de sobrecarga no sistema, recomenda-se não enviar documentos no último dia do período de inscrições.
- 3.3. O sistema para recebimento de documentos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas permite o envio de arquivos até 2MB. Para o envio de arquivos maiores, entre em contato com através do e-mail scgantr@unicamp.br.
- 3.4. Pedimos que enviem os documentos em arquivos anexados com extensão *.pdf*. Para quaisquer dúvidas ou dificuldades, orientamos sempre fazer contato com a Secretaria do Programa pelo e-mail scgantr@unicamp.br em tempo hábil.

3.5. Relação dos documentos:

a) **Formulário de Inscrição** - arquivo único com extensão *.pdf*

No período de inscrição, os(as) candidatos(as) deverão:

- (i) acessar <https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/pos-graduacao>
- (ii) clicar em **SIGA - Sistema de Inscrição**;
- (iii) preencher os dados do formulário de inscrição, observando as instruções fornecidas no sistema;
- (iv) clicar em “imprimir” para que seja gerado o arquivo com extensão *.pdf*;
- (v) salvar o arquivo para posterior envio.

Atenção: A foto 3x4 exigida pelo SIGA será usada na carteira de identidade estudantil, não sendo possível sua substituição. Não é necessário assinar a ficha de inscrição.

b) **Curriculum Vitae** detalhado

c) **Carta de intenção:** A carta, de máximo três páginas, deverá conter um relato do(a) candidato(a) relatando a trajetória intelectual e profissional do(a) candidato(a), contendo autodeclaração de identidade indígena e menção ao povo ao qual o(a) candidato(a) pertence, explicitando as razões pelas quais deseja se candidatar e indicando o nome de dois(duas) possíveis orientadores(as) do quadro de docentes do PPGAS/Unicamp.

d) **Dissertação de Mestrado** - obrigatório apenas para quem já concluiu o Mestrado. O(a) candidato(a) que ainda não concluiu o Mestrado deverá apresentar, no momento da inscrição, os seguintes documentos:

- (i) versão preliminar da dissertação
- (ii) carta do(a) orientador(a) informando o estágio do trabalho e a previsão de defesa (banca e data) - arquivo único em PDF. Caso venha a ser aprovado(a) no processo

seletivo, o(a) candidato(a) terá que depositar, no ato de sua matrícula, a versão definitiva da dissertação ou uma declaração do(a) orientador(a) indicando a banca e a data de defesa.

e) **Trabalhos científicos** de autoria do(a) candidato(a), considerados relevantes

f) **Histórico Escolar do Mestrado**

g) **Projeto Preliminar de Pesquisa:** deverá estar identificado com nome do(a) candidato(a), título e linha de pesquisa, ter entre **5 (cinco) e 10 (dez) páginas (excluída a bibliografia), com fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5 e margens de 2,5cm,** e conter pelo menos:

- ✓ Apresentação clara do problema a ser investigado e dos quadros teórico-metodológicos em que se pretende desenvolver a pesquisa.
- ✓ Justificativa da relevância do tema e da potencial contribuição científica do projeto.
- ✓ Bibliografia.

h) **Carta do(a) atual orientador(a)** – O(a) candidato(a) que não concluiu o Mestrado deverá entregar a **versão preliminar da dissertação** – arquivo único com extensão *.pdf*. No caso de aprovação no processo seletivo, terá que depositar no ato da sua matrícula a versão definitiva da dissertação e uma declaração do(a) orientador(a) indicando a banca e a data da defesa, que deverá ocorrer até fevereiro de 2023.

i) Declaração de etnia e vínculo com comunidade indígena.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições para participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social são gratuitas e serão feitas exclusivamente através da internet.
- 4.2. A pessoa interessada em se candidatar deverá fazer sua inscrição em dois sistemas diferentes:
 - a) **Sistema SIGA** - Primeiro, deve-se acessar o Sistema Acadêmico da Unicamp (SIGA - Sistema de Inscrição) para obtenção do Formulário de Inscrição, conforme instruções do item 3.5 a) deste Edital.
 - b) **Sistema de envio de documentos para Secretaria de Pós-Graduação do IFCH** - Depois, deve-se acessar o sistema de envio de documentos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), preencher os dados e enviar exclusivamente os documentos relacionados no item 3 deste Edital. O link de acesso ao sistema do IFCH é <https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/antropologia/1/415/processo-seletivo>
- 4.3. Os documentos deverão ser encaminhados de acordo com o que está estabelecido no cronograma, item inscrições online.
- 4.4. A Coordenadoria de Pós-Graduação em Antropologia Social e a Coordenação de Pós-Graduação do IFCH não enviam a confirmação do recebimento das documentações e não se responsabilizam por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, seja por razões geradas nos sistemas dos(as) candidatos(as) ou da Unicamp.
- 4.5. A inscrição somente será considerada efetuada após a verificação da documentação pela Coordenadoria do Programa. Será divulgada pela Coordenadoria uma listagem de confirmação da inscrição em até 7 (sete) dias úteis após o prazo final de inscrição.

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO- DOUTORADO

O processo seletivo é anual e será realizado em duas etapas:

- a) Avaliação do Projeto de Pesquisa e demais documentos apresentados na inscrição;
- b) Entrevista remota.

5.1. Avaliação de Projeto de Pesquisa e Documentação

1. A Comissão de Seleção avaliará o projeto de pesquisa e os documentos entregues pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição. Esta etapa é eliminatória e levará em consideração: originalidade e relevância do tema do projeto; definição e exposição dos objetivos, aportes teórico-metodológicos e resultados esperados; adequação às linhas de pesquisa do PPGAS/Unicamp e disponibilidade de orientação; avaliação da trajetória intelectual e profissional do(a) candidato(a), conforme documentação apresentada.

5.2. Entrevista

5.2.1. Na entrevista, a banca é livre para indagar ao(à) candidato(a) questões relacionadas a: currículo, carta expositiva, projeto de pesquisa e temas relevantes da antropologia que se aplicam à pesquisa proposta. A banca atribuirá uma nota de 0,00 a 10,00 de acordo com as competências em elucidar as questões levantadas.

5.2.2. **Entrevistas remotas:** Todas as entrevistas serão remotas, operadas via *software* de videoconferência definido pela Coordenação de Pós-Graduação. Dessa forma, os(as) candidatos(as) desta fase receberão até às 12h do dia 11/11/2024, por email, um *link* para participar da videoconferência. Caso não receba este *link* até este dia e hora, é de responsabilidade do(a) candidato(a) enviar um e-mail para scpgantr@unicamp.br informando o não recebimento.

5.2.3. Recomenda-se uma boa qualidade técnica de som e vídeo para a realização deste procedimento.

III. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS - MESTRADO E DOUTORADO

1. Os(as) candidatos(as) indígenas receberão as menções “Aprovado(a)” ou “Não aprovado(a)”.
2. Os resultados serão divulgados pela Coordenadoria e pela Coordenação de Pós-Graduação na página oficial, que pode ser acessada pelo link <https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/antropologia/1/415/processo-seletivo>
3. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo de seleção.
4. A Coordenadoria de Pós-Graduação e a Coordenação de Pós-Graduação do IFCH não se responsabilizam por informações que venham a ser transmitidas por telefone.

IV. BOLSAS DE ESTUDO - MESTRADO E DOUTORADO

1. Não estão asseguradas bolsas de estudo a nenhum(a) candidato(a) aprovado(a) no atual processo seletivo.
2. O número de bolsas disponíveis a cada ano depende das concessões das agências de fomento e do fluxo dos discentes do Programa, considerando-se os alunos matriculados.
3. As bolsas disponíveis a cada ano letivo serão atribuídas por edital específico do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, baseado em critério socio-econômico.

V. RECURSOS - MESTRADO E DOUTORADO

1. Os(as) candidatos(as) poderão interpor recurso no prazo de 1 (um) dia útil (24 horas) após a divulgação dos resultados de cada uma das etapas, exclusivamente por meio

digital, encaminhado ao endereço eletrônico scpgantr@unicamp.br com a indicação "RECURSO - [nome do(a) candidato(a)]" no campo assunto.

2. O recurso deve ser encaminhado em arquivo único com extensão *.pdf*.
3. Os(as) candidatos(as) deverão verificar os dias em que não há expediente no Calendário Administrativo da Unicamp, disponível em na página eletrônica <http://www.dgrh.unicamp.br/documentos/calendario-administrativo>.
4. O recurso deverá ser apresentado em documento formal, dirigido à Comissão de Seleção e à Comissão do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, que serão responsáveis pela avaliação conjunta do recurso.
5. O resultado do recurso será encaminhado ao(à) candidato(a) por meio eletrônico em até 2 dias úteis (48 horas), contados do recebimento.

VI. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - MESTRADO E DOUTORADO

1. O(a) candidato(a) com deficiência, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter ao processo seletivo deverá solicitá-las por escrito no período das inscrições, através de email encaminhado para scpgantr@unicamp.br, indicando as adaptações de que necessita.
2. Caso a Unicamp não disponha do(s) recurso(s) indicados pelo(a) candidato(a), este(a) será consultado(a) sobre as alternativas possíveis.

VII. CRONOGRAMA - MESTRADO E DOUTORADO

De 01/07/2024 (a partir das 08h00)
a 12/09/2024 (até as 16h00) Inscrições *on line*

20/09/2024 após as 16h00 Divulgação das Inscrições Homologadas

01/11/2024 após as 16h00 Resultado Etapa 1 - Seleção de Projetos

08/11/2024 Convocação para Entrevista

12, 13 e 14/11/2024 Entrevistas

22/11/2024 após as 16h00 Resultado Final

29/11/2024 após as 16h00 Resultado Final após apreciação de recursos

VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS - MESTRADO E DOUTORADO

1. Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social.

Campinas, junho/2024.

PROFA. DRA. TANIELE CRISTINA RUI
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social
UNICAMP/IFCH

Secretária BEATRIZ TIEMI SUYAMA
Coordenadoria de Pós-Graduação IFCH/Unicamp
Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social
scpgantr@unicamp.br - Fone: 55 19 3521-1615
Rua Cora Coralina, 100, Campinas/SP, Brasil, CEP 13083-896
<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/antropologia>

ANEXO

DECLARAÇÃO DE ETNIA E DE VÍNCULO COM COMUNIDADE INDÍGENA

Eu, _____
Portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, UF ____, DECLARO,
para fins de inscrição na SELEÇÃO 2024 PARA INGRESSO DE CANDIDATOS(AS)
INDÍGENAS, que sou da etnia _____
_____. () resido em terra indígena: ()
resido em área urbana: Nome do local / Endereço:
_____ Município de:
_____ Estado: _____ Telefone(s) para
contato: _____

Por ser a expressão da verdade, assino esta declaração.

Atenção: é obrigatório a seguir a assinatura, devidamente identificada, de 2 (duas)
Lideranças Indígenas diferentes, contendo os seguintes dados: Assinatura da
Liderança Indígena; Nome legível da Liderança Indígena; Nº da Cédula de
Identidade da Liderança Indígena